



# Reunião

Provas ModA - 6.º ano  
Encarregados de Educação  
14 de maio 2025

# Ordem de trabalhos

## 1. Provas ModA dos 6.º ano – informações

# Secretariado de Exames

**Funciona na**

ESValongo

**Coordenadora – Susana Silva**

**Subcoordenadora – Cristina Fonseca**

**Equipa**

Carla Vicente

Célia Malheiro

Filomena Ferreira

Humberto Costa

Irene Nogueira

Isabel Pimenta

João Cruz

José Monteiro

Lígia Rodrigues

Lurdes Moura

Fátima Loureiro

M.<sup>a</sup> José Silva

# Provas ModA – 6.º ano

## 6.º ANO

- Português (61)
- História e Geografia de Portugal (67)
- Matemática (68)

# Duração das Provas ModA

## 6.º ANO

Prova ModA	Componente Escrita			Componente de Produção e Interação do Oral	Duração total da Prova
	1.ª parte	Intervalo	2.ª parte		
Português (61)	60 min.	15 min.	45 min.	-----	
HGP (67)	60 min.	15 min.	45 min.	-----	105 min.
Matemática (68)	60 min.	15 min.	45 min.	-----	

# Provas com compreensão do oral – 6.º ano

## PORTUGUÊS (61)

- No início da prova vai existir um áudio para que o aluno possa **testar os auscultadores** e verificar se está a ouvir em condições.
- Na compreensão do oral das provas o **aluno poderá ouvir cada texto duas vezes**, mas não poderá fazer pausas durante as audições.  
**Deverá ler os itens antes de ouvir os textos.**

# Material a utilizar – 6.º ano

## MATERIAL

- Computador + carregador + Hotspot
- Auscultadores com fio e sem *Bluetooth* - **Português (61)**
- Rato (opcional, mas aconselhável)
- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta

# Calendarização – 6.º ano

**22.maio**

**Português  
(61)**

**9h30**

**30.maio**

**História e  
Geografia de  
Portugal  
(67)**

**9h30**

**04.junho**

**Matemática  
(68)**

**9h30**

# Comparência dos alunos

## Informação Importante

30 min

Os alunos devem comparecer junto à sala **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início.

20 min

A chamada é efetuada **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos na sala.

# Identificação dos alunos

## 6.º ANO

- Apenas cartão com fotografia (cartão de aluno)

Aluno indocumentado **pode realizar a prova**



Comunicar  
ao Secretariado de Exames



**Auto de  
identificação do aluno**

# Aplicação

Os alunos não podem levar para a sala

- suportes escritos (livros, cadernos ou folhas)
- telemóveis / *smartwatch* / *bips*

- mochilas
- carteiras
- estojos

devem ser colocados junto à secretária dos  
professores vigilantes

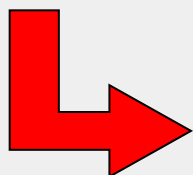
**telemóveis desligados**

Trazer **só o material necessário** para a realização das provas.

# Aplicação

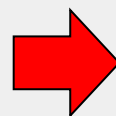
APÓS A CHAMADA E JÁ NOS RESPECTIVOS LUGARES

Os alunos do 6.º ano assinam o Modelo 29/JNE



A declarar que **não têm na sua posse** telemóvel nem qualquer outro material/equipamento não autorizado.

Telemóvel ou meio de comunicação móvel detetado na posse do aluno,  
**ligado ou desligado**



**Anulação da prova  
pela Diretora**

# Informações a fornecer aos alunos

## Os professores vigilantes informarão os alunos

- Para realizar a prova terão de ter acesso à sua **credencial individual** e à **senha de acesso à prova**.
- A **credencial individual** de cada aluno é composta pelo **nome de utilizador** e por uma **palavra-passe**.
- Têm de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada.
- **Não podem escrever o nome** em nenhum local da prova.

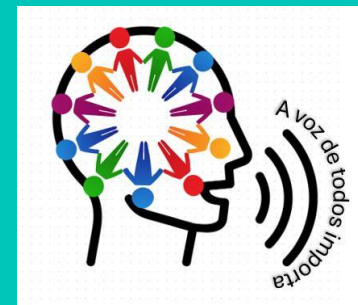
# Informações a fornecer aos alunos

## Os professores vigilantes informarão os alunos

- Durante a realização da prova **não podem sair da janela** onde estão a realizar a mesma.
- **Não podem abandonar a sala** antes de terminado o tempo regulamentar da prova.
- Após o intervalo, não vão poder voltar à 1.<sup>a</sup> parte da prova.
- As folhas de rascunho (carimbadas, datada e rubricada) são distribuídas a quem as solicitar e serão recolhidas no final da prova. **Não podem ser distribuídas antes do início da prova.**

# Notas finais

- Alunos dos 1.º, 2.º e 3.º anos só tem atividades letivas a partir das 13h45
- Alunos do 5.º ano só têm as atividades letivas do período da tarde
- Alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos cumprem o horário habitual, com algumas exceções
- Os alunos do 4.º ano cumprem o horário habitual
- **Os alunos do 6.º ano deverão comparecer na escola a partir das 8h45 e cumprem o horário habitual**
- Será assegurada a CAF (prolongamento) para os alunos que a frequentam
- Serão enviadas informações aos Encarregados de Educação



**OBRIGADO  
PELA ATENÇÃO**